

RELACÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79				
Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
508.234.0/2	SOLANGE PINTO	7º	02/05/2016	170305020000000
508.549.7/1	EVANI PANTALEAO ALBINO CARDOSO	7º	25/05/2016	170302050000000
508.926.3/1	MARIA APARECIDA DA SILVA	7º	09/05/2016	170160000000000
508.964.6/1	ROSÁ REGINA AGNELLO	7º	29/05/2016	170302070100000
602.045.3/1	JOSUE URTADO PELEGRINI FILHO	6º	23/05/2016	170404010000000
697.245.4/2	MARINA NEGRETTI MANTHAY	3º	05/05/2016	170405000000000
722.467.2/2	ADRIANO DA SILVA FONSECA	3º	05/05/2016	170304040000000
805.920.9/1	FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA	3º	06/05/2016	170900000000000
816.840.7/1	IGOR QUEIROGA ARAÚJO	1º	12/05/2016	170004042000000
823.704.2/1	JACKLINE SHEN	1º	02/05/2016	170002000000000

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

A Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 27, de 06 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:
 DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 27, de 6 de fevereiro de 2014, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, o Conselheiro Suplente RAFAEL LEÃO CÂMARA FELGA, RF 790.808.3, para atuar na 1ª Câmara Julgadora Efetiva, em sessão a ser realizada no dia 10 de junho às 9h30min no Conselho Municipal de Tributos, em substituição ao Conselheiro Efetivo MURILO GALEOTE, RF 790.861.0, exclusivamente no julgamento dos seguintes Processos: 6017.2015/0003680-2, 0003677-2, 0003678-0, 0003679-9, 0003681-0 e 0003682-9 Recorrente: ABRIL COMUNICAÇÕES S/A.

LICENCIAMENTO

SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SGAF-2 DEFERIMENTO DE FÉRIAS						
508.630.2/3	SUELI DA COSTA	ENCARREGADO DE EQUIPE I	DAI-06	2016/30	01/06/2016	
509.871.8/2	LUCIA ELENA TEREZINHIA PIZZOTTI	COORDENADOR	DAS-15	2016/19	16/06/2016	
537.020.5/4	JOSÉ MANUEL FERREIRA CORREIA	CHEFE DE SECAO TECNICA	DAS-10	2016/10	29/06/2016	
541.029.1/3	CUSTÓDIA VERNECK DA ROCHA	ENCARREGADO DE EQUIPE	DAI-07	2016/15	01/06/2016	
591.341.1/1	MARILDA DINA RAMOS	ASSESSOR TECNICO I	DAS-11	2016/15	29/06/2016	
598.543.9/1	ROSSANA MARA HORTENCIANO SEEBER ROCHA	DIRETOR DE DIVISÃO TECNICA	DAS-12	2016/15	01/06/2016	
610.186.1/1	QUEICO HONDA	ENCARREGADO DE EQUIPE	DAI-07	2016/15	15/06/2016	
628.999.1/1	DIRCEU GOLINO JUNIOR	SUPERVISOR TECNICO II	DAS-12	2016/10	29/06/2016	

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DE TALENTOS
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM PRÉVIA REFERENTE À PROGRESSÃO FUNCIONAL DO EXERCÍCIO 2016 NOS TERMOS DA LEI Nº 13.652/03
 PCCS NÍVEL BÁSICO – ANO BASE 2015 - EXERCÍCIO 2016

A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas no artigo 10 do Decreto nº 51.564, de 2010, publica a retificação da listagem prévia referente à progressão funcional, do exercício 2016, nos termos da Lei nº 13.652/03. Desconsiderar a publicação prévia no Diário Oficial de 28 de abril de 2016, páginas 39 a 40.

I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

- A presente listagem divide-se em 2 (duas) partes e apresenta-se em ordem crescente de registro funcional.
- A 1ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que ATINGIRAM A PONTUAÇÃO necessária à PROGRESSÃO, conforme os seguintes critérios:
 - Completeram 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estágio probatório) até 31/12/15;
 - Completeram 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;
 - Não se encontram na categoria 5 do nível I, que concorrem ao Concurso de Promoção, ou categoria 5 do nível II que é a última categoria da carreira.
- A 2ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que NÃO ATIGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme consta do artigo 18 da Lei nº 13.652, de 2003, e legislação subsequente, que passou a vigorar com a nova redação dada pelo artigo 107 da Lei nº 14.713/08.

4. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:

- Nomeados por concurso público, que não completaram 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira (em estágio probatório), até 31/12/15;
- Não completaram 02 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;
- Servidores que se encontram na categoria 5 do nível I ou categoria 5 do nível II da carreira.

II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO:

- Conforme o inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 51.564/10, será considerada a pontuação constante do Anexo I, para fins de progressão à categoria imediatamente superior, com segue:
 - Nível I
 - Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 53,2;
 - Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 54,2;
 - Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 55,2;
 - Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 56,2;
 - Nível II
 - Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 57,2;
 - Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 58,2;
 - Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 59,2;
 - Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 60,2.

2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

- Tempo na Categoria: conta-se 0,01 pontos por dia de efetivo exercício na Categoria em que o servidor se encontra, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.989/79;
- Pontos Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu na categoria, na conformidade das regras estabelecidas pela Lei nº 13.748/04 e Decreto nº 45.090/04, aplicada a fórmula apresentada no artigo 8º do Decreto nº 51.564/10;
- Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano base, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria nº 097/SMG-G de 29/06/2010;
- Total de pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores;
- Impedimento (só consta da 2ª Parte): verificada a existência de penalidade de suspensão, o servidor ficará impedido de mudar de categoria, conforme o artigo 107 da Lei 14.713/08;

III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:

- Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do servidor na publicação, após verificação de que:
 - Seu nome não consta na 1ª ou na 2ª Parte da listagem;
 - O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 4 deste comunicado.
- A revisão deve ser fundamentada e dirigida à Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento, do DGT/HSPM.
- As revisões serão recebidas no período de 10/6/16 a 20/6/16 (dias úteis), no horário das 10h00 às 16h00, no endereço abaixo discriminado.
 - Será disponibilizado formulário próprio no local, e não será necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.
 - Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.
 - Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser feita por meio de procurador legalmente constituído.
 - Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão aceitos, em hipótese alguma.
 - O servidor afastado/cedido para outro órgão deverá interpor revisão junto à Unidade de Recursos Humanos – URH, da respectiva unidade onde presta serviços, ou da Supervisão de Gestão de Pessoal – Sugesp da Subprefeitura, ou das Diretorias da Educação, ou das Coordenadorias de Saúde e/ou Autarquias de origem.

644.243.9/1	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	ENCARREGADO DE EQUIPE	DAI-07	2016/20	06/06/2016
670.787.4/5	REGINA HELENA NADER	ASSESSOR TECNICO I	DAS-11	2016/10	27/06/2016
746.657.9/3	CAMILA LUCIANA CABRAL BONILHA	DIRETOR DE DIVISÃO TECNICA	DAS-12	2016/15	06/06/2016
755.257.2/4	ELISA PRADO DE ASSIS	SUPERVISOR TECNICO II	DAS-12	2016/20	30/06/2016
798.185.6/3	MARILIA PEDROSO LUCAS	CHEFE DE SECAO TECNICA	DAS-10	2015/20	27/06/2016
801.192.3/2	FERNANDA STEFANNI ALBANESI	ASSESSOR TECNICO I	DAS-11	2016/10	22/06/2016
805.908.0/1	FULVIA MELONI	CHEFE DE SECAO TECNICA	DAS-10	2016/10	18/06/2016
805.926.8/1	MARCELO EIDI YOSHII	DIRETOR DE DIVISÃO TECNICA	DAS-12	2015/20	01/06/2016
805.945.4/1	WALTER TAKASHI YOSHII	DIRETOR DE DIVISÃO TECNICA	DAS-12	2016/15	01/06/2016
809.678.3/2	WENDELL ZAMONER	DIRETOR DE DIVISÃO TECNICA	DAS-12	2016/20	30/05/2016
810.178.7/1	REGINA MARIA ALMEIDA MARTINS	CHEFE DE SECAO TECNICA	DAS-10	2016/10	29/06/2016
810.339.9/1	RENATA CAMARGO KNIRSCH CZERNOWICKI	ASSESSOR TECNICO I	DAS-11	2016/10	14/06/2016
811.095.6/1	BEATRIZ MARTINS MENDES GOMES	ASSESSOR TECNICO II	DAS-12	2016/15	20/06/2016

LICENÇA GALA - RETIFICAÇÃO DE NOME/ESTADO CÍVIL:
 RF 472.048.2/4 JORGE VIEIRA DE AZEVEDO COUTINHO DE SOLTEIRO para CASADO Licença Gala (8) oito dias de 28/05/2016 à 04/06/2016.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG
 OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, 34, 43 E 44 DA LEI Nº 16.414/2016:

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 16.414/2016, integração na carreira de:

- Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia						
Registro/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de:	
627.518.4/1	Ricardo Oshima	III	3	QEAG-13	1/5/2016	
810.145.1/1	Maria Helena Vidigal Barbosa de Almeida	I	1	QEAG-1	1/5/2016	

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SGAF - GABINETE DO SUPERVISOR

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGAF.3
 DESPACHO:
 ACÚMULO DE CARGOS/FUNÇÕES/PROVENTOS:
 O acúmulo de cargos/funções/proventos, conforme documentação apresentada é:
 LÍCITO, por tratar-se de:
 Um cargo de Professor e outro Técnico ou Científico, (CF, artigo 37, inciso XVI letra “b”).
 Em nome:
 ANGELO SALVADOR FILARDO JUNIOR RF: 561.074.5/1 RG: 9.750.396
 CECILIA RITUKO NEGUISHI RF: 827.440.1/1 RG: 4.904.082-0

IV - LOCAL / ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE REVISÕES:
 Rua Castro Alves, nº 151 (fundos) - Bairro da Aclimação, São Paulo/SP.

V - OBSERVAÇÕES FINAIS:

- Com a finalidade de melhor atender aos interessados, solicitamos a fiel observância quanto ao horário e período estabelecidos, bem como evitar comparecer à URH no último dia, uma vez que o prazo para interposição de revisão é improrrogável.
- A presente publicação não constitui a progressão do servidor, pois se trata tão somente de posição indicativa, e, portanto, não gera efeitos pecuniários.
- O ato de progredir o servidor, somente gera efeito a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2016.
- Para interpor revisão dos dados contidos nas listagens prévias, referentes à progressão/promoção das carreiras dos níveis NB, NM e NS, o endereço da unidade é o mesmo.

1ª PARTE - SERVIDORES PROGREDIDOS					
RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS
13498	LAURITA RODRIGUES DE CARVALHO	B9	43,79	50,00	93,79
28070	MARIA MADALENA DE JESUS SANTOS	B9	42,39	48,20	90,59
29831	OSWALDO NORKEVICIUS	B8	43,81	50,00	93,81
31526	PAULO ROBERTO DO PRADO DIAS	B8	43,18	49,40	92,58
33146	DANIEL GONCALVES	B9	7,30	50,00	4,00
34096	NEIDE MARIA LEITE	B9	7,30	50,00	3,00
35726	LUZIA DELMASCHIO DE OLIVEIRA	B9	18,14	50,00	4,00
37800	ESPEDITO PAULO DACA	B9	7,30	50,00	3,00
40703	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	B9	43,83	50,00	2,00
40851	JOSE MESSIAS DE MATOS	B6	43,83	49,40	93,23
42153	JOSE PACHECO ALVES DOS SANTOS	B8	43,83	50,00	93,83
42234	IVONETE SILVA SANTOS	B8	43,83	50,00	93,83
44547	SUELI APARECIDA F DOS SANTOS	B8	17,91	50,00	67,91
44890	JOAO DE AZEVEDO SOBRINHO	B6	43,72	49,40	93,12
45861	DULCE DIAS DA COSTA	B9	7,30	50,00	3,00
47112	DOROTI CUSTODIO DE ANDRADE	B7	7,30	50,00	2,00
47317	RENATO LIMA XAVIER	B7	43,75	49,40	93,15
50270	MARIO LUCIO REIS MORAIS	B7	43,83	50,00	93,83
50857	IRENE FRANCISCA DE FRANCA	B6	43,83	50,00	93,83
51454	FRANCISCA FRANCINALBA N REIS	B9	43,78	49,75	93,53
52728	ADRIANO ROCHA MATOS	B6	43,83	50,00	93,83
52876	MARCO ANTONIO SANCHES	B7	7,30	50,00	3,00
53279	ANTONIO FRANCISCO MEIRELES	B8	7,30	50,00	2,00
53295	MARIA ANA DA CONSOLACAO	B6	43,68	50,00	1,00
53376	ALFREDO LEAO DA SILVA FILHO	B8	7,30	49,85	7,00
55425	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	B8	7,30	50,00	3,00
55824	ELIAS GOMES DA SILVA	B8	7,30	50,00	3,00
56294	IMAIR RIBEIRO FLAUZINO	B8	7,30	50,00	3,00
56693	CLELIA ERMELINDA GOMES	B6	43,83	50,00	93,83
57282	WELINGTON PIRES DE CARVALHO	B6	43,16	47,95	91,11
57576	ROSIMIRA ALVES DA SILVA	B8	7,30	50,00	2,00
57941	PAULO BERNARDO DOS SANTOS	B6	43,83	50,00	93,83
58114	JOSE NORONHA DA SILVA FILHO	B6	43,83	49,40	93,23
58416	JOSAFÁ CAVALCANTE DA SILVA	B7	18,26	50,00	2,00
58939	ARNALDO EVARISTO DO REGO	B6	41,43	50,00	1,00
59099	EMILIA DOMINGOS DE SANTA ROSA	B9	7,30	50,00	5,00
59129	DJALMA FERREIRA DA SILVA	B7	18,26	50,00	5,00
60763	JOAQUIM ALBERTO SOUZA ARAUJO	B9	29,22	50,00	79,22
61115	MANUEL ANTONIO LEAO	B7	18,26	50,00	68,26
61981	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	B7	7,30	50,00	3,00
62014	FRANCISCO BARACHO DE LIMA	B6	7,30	49,75	2,00
62847	TERESA SILVESTRE DE LIMA	B6	43,73	50,00	93,73
66591	REGINALDO GOMES DA SILVA	B7	7,30	49,75	2,00
67075	MARIA CARMEM LUCIA DE F DAVID	B9	7,30	49,75	4,00
67482	CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA	B9	7,30	49,75	4,00
68985	EDVALDO COSTA GERALDO	B6	18,26	50,00	68,26
69086	MARCOS AURELIO PRADO DIAS	B6	18,26	50,00	68,26
69523	MAGALY PEDRO	B7	17,78	49,35	1,00
70271	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	B6	43,82	50,00	1,00
70742	EDEVALDO LOURENCO DE ARRUDA	B6	7,30	49,40	3,00
71552	SANDRA PROTOMARTI G DE ARAUJO	B6	43,83	50,00	93,83
72290	SANDRA APARECIDA PERPETUO	B8	29,22	50,00	3,00
72770	OSWALDO MEIRELES SILVA JUNIOR	B7	7,30	50,00	1,00
72940	ARLETE FRANCISCA C BARBOZA	B6	7,30	50,00	1,00
73245	WILSON DOS SANTOS SILVA	B7	7,30	50,00	2,00
73377	ELIANA PEREIRA SOARES	B6	7,30	50,00	57,30
73601	AUREA ALVES DOS SANTOS AMORIM	B6	7,30	49,40	2,00
73610	ANA RITA MARIA DA S PINHEIRO	B7	7,30	47,90	5,00
73920	CLEONICE ALVES DE LIMA	B7	29,22	49,75	78,97
74543	CLAUDIO ALEGRE	B8	29,22	50,00	79,22
75361	CARLOS ROBERTO DA SILVA	B6	43,83	50,00	93,83
75825	MARIA IZABEL BACHEGA	B9	7,30	50,00	3,00
76163	MARIA BENEDITA DE CARVALHO	B6	7,30	50,00	57,30
76511	LUIZ CATARINO O DE SOUZA	B6	7,30	49,40	2,00
78689	JORGE DE SOUZA	B6	7,30	50,00	1,00
79588	JOSE CARLOS MIGUEL	B9	7,30	50,00	3,00
79740	LUIZ RAIMUNDO CARACA	B7	29,22	49,45	78,67
81256	CICERO DEMERVAL DE O SOUZA	B6	7,30	50,00	1,00
81876	ALEXANDER GODOI DE OLIVEIRA	B4	43,83	49,40	93,23
82058	GILMAR FERREIRA CAVALCANTI	B6	7,30	50,00	57,30
85227	FRANCISCO DIAS FILHO	B6	43,83	50,00	93,83
86436	BENEDITO APARECIDO PINTO	B6	29,22	49,85	2,00
87483	JOSE CARLOS SANTOS BARRETO	B6	7,30	49,50	3,00
88480	CESAR DE OLIVEIRA	B7	7,30	50,00	4,00
88854	EDUARDO DE CAMPOS	B4	43,82	50,00	93,82
88889	GILDA GOMES DOS SANTOS	B6	29,22	50,00	1,00
90000	SONIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	B8	7,30	49,40	3,00
90085	ELIANA PAULA DA S GONCALVES	B7	7,30	48,20	3,00
90204	MARIA LUCIA CAVALCANTE LIMA	B8	7,30	49,40	4,00
90352	EUCLIDES DIAS DA SILVA	B6	7,30		

105007	SUELY MONICA DE MELLO PEREIRA	B3	7,30	50,00	57,30		
105201	MARIA CONCEICAO MAGNIAN	B3	7,30	50,00	57,30		
105571	GILMAR DOMINGOS RODRIGUES	B4	7,30	50,00	57,30	1,00	
106755	NAILDE RIBEIRO SANTOS	B4	7,30	49,75	57,05		
106879	IVANILDA DA SILVA DE MATOS	B3	18,24	49,40	67,64		
106992	MARIA JOSE DE ALMEIDA PEREIRA	B4	7,30	50,00	62,30	5,00	
107191	ORLANDO FRANCA DE OLIVEIRA	B2	43,63	50,00	93,63		
109673	EDSON SOUSA FARIAS	B1	43,80	50,00	97,80	4,00	
109941	LUCIANO FRUTUOSO DE BRITO	B1	43,83	50,00	93,83		
110001	PEDRO LUIZ DE PIERI	B2	7,30	47,65	54,95		
110019	ERIK DOS SANTOS OLIVEIRA	B2	7,30	50,00	57,30		
110027	WILSON DE JESUS CHAGAS	B1	43,56	50,00	95,56	2,00	
110035	WILSON VANDER FERREIRA SOUZA	B2	7,30	50,00	57,30		
110809	WALDEMAR ALVES PEREIRA	B3	7,30	50,00	61,30	4,00	
110981	RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	B2	18,26	50,00	75,26	7,00	
110990	LUCY VIEIRA DOS SANTOS	B2	7,30	48,20	55,50		
111031	MARIA CECILIA MAZIERO	B3	7,30	50,00	59,30	2,00	
111082	JOSE CARLOS MACHADO	B2	7,30	49,70	57,00		
111104	MILTON FRANCISCO SOBRINHO	B1	43,83	50,00	93,83		
111121	MONICA APARECIDA PINTO FRANCO	B4	7,30	50,00	59,30	2,00	
111252	CARLOS ROBERTO BITTENCOURT	B2	18,26	50,00	68,26		
112241	VALTER MENDES DA SILVA	B2	29,22	49,15	78,37		
112372	RITA DE CASSIA SOUZA	B1	42,29	50,00	94,29	2,00	
113077	MONICA LINS DE SOUZA MONTEIRO	B3	7,30	47,90	55,20		
113085	NILSA SANTOS DA SILVA	B3	7,30	50,00	60,30	3,00	
113948	IVANETE LEAL DE MIRANDA SILVA	B4	7,30	49,75	57,05		
114201	ARISTENYO ANTUNES DE AQUINO	B3	18,26	50,00	70,26	2,00	
114219	ORLANDO ALVES DOS SANTOS	B2	43,83	49,85	93,68		
114316	SUZANA LIMA DE JESUS	B4	7,30	50,00	61,30	4,00	
114383	FRANCISCO ROBERTO DE A SOUZA	B3	18,26	50,00	68,26		
114464	EDMUNDO LUIZ VIEIRA DA SILVA	B3	7,30	50,00	57,30		
114634	GERALDO BELMIRO DE SOUZA	B4	7,30	50,00	59,30	2,00	
114651	RIVALDO AVELINO DE ARAUJO	B4	7,30	49,85	59,15	2,00	
115266	IVO DAMIAO SOARES L C BARBOSA	B3	7,30	50,00	57,30		
115304	ADERVAN DA CONCEICAO SANTOS	B6	7,30	50,00	57,30		
115363	MARILENE SANTANA DOS SANTOS	B1	43,67	49,15	92,82		
115452	LUIZ JOSE DE OLIVEIRA	B4	18,26	49,85	68,11		
115487	IRIA DA SILVA CARVALHO	B2	7,30	49,10	56,40		
115517	MOACIR DE ARAUJO	B2	43,83	50,00	93,83		
115657	BERNADETE OLIVEIRA MATOS	B2	7,30	50,00	59,30	2,00	
115819	ALEXANDRE AUGUSTO PRADO	B1	43,78	50,00	93,78		
115827	CELINA DA CONCEICAO DA C SOUZA	B3	7,30	50,00	58,30	1,00	
115894	NIVALDO OLIVEIRA TORRES	B2	29,22	49,40	78,62		
115932	ANADIR DE PAULA SOUSA	B3	7,30	49,40	56,70		
115975	AMARO RODRIGUES DA SILVA	B2	18,26	49,40	67,66		
116009	MIGUEL LAZARO FERNANDES	B2	29,22	49,40	78,62		
116033	BENEDITO APARECIDO DE BRITO	B2	7,30	49,40	56,70		
116041	VALMIR FRANCISCO DA SILVA	B3	7,30	49,40	56,70		
116076	ROSA MARIA DE FRANCA ARAUJO	B4	7,30	49,40	56,70		
116092	EDEVER RODRIGUES FERREIRA	B1	43,83	49,40	93,23		
116106	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	B2	43,53	50,00	95,53	2,00	
116319	VICENTE SEMEAO	B6	7,30	50,00	59,30	2,00	
116629	DIRCE GOMES DE MEDEIROS	B1	43,66	49,45	95,11	2,00	
116785	JOSE VIEIRA DA SILVA	B1	43,83	49,40	93,23		
116823	LUCIETE DA SILVA JESUS	B3	7,30	49,40	59,70	3,00	
116831	JAIRO XAVIER DA SILVA	B2	7,30	49,40	56,70		
116840	BENEDITO ALMEIDA DE LIMA	B1	43,83	49,40	93,23		
117358	MARCIA APARECIDA DA S AGUIAR	B1	43,31	47,60	90,91		
117480	BRAZ MESQUITA	B3	18,26	50,00	68,26		
117498	SOLANGE APARECIDA CANTERO	B1	42,99	49,40	92,39		
117595	EDNA MARIA RUIS	B2	40,65	47,60	88,25		
117706	ANDERSON RICARDO CAMPANELLO	B2	42,39	50,00	92,39		
117927	EDEMILSON ALVES DE SOUZA	B1	42,21	49,40	91,61		
118125	LUIZ CARLOS BORGES DOS SANTOS	B2	29,20	49,50	78,70		
118532	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	B3	18,26	50,00	70,26	2,00	
118818	DORIVAL GALIANO RODRIGUES	B6	7,30	50,00	57,30		
120472	ALAO RUEDA	B1	31,40	49,75	81,15		
120618	ELIANE APARECIDA SALUTI	B3	7,30	50,00	61,30	4,00	
120693	JOSE SILVA TAVARES	B3	31,26	49,75	83,01	2,00	
126403	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA	B1	15,41	48,50	63,91		
126411	DINEIA BARBOSA PALMA	B1	15,41	49,75	65,16		
126420	SIDNEIA PARTIDAS	B1	15,40	49,75	65,15		
126454	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	B1	15,39	48,80	64,19		
126632	ANDREA DOS SANTOS FRANCISCO	B1	15,21	48,50	63,71		
126632	PITER XAVIER DA CRUZ	B1	14,58	49,75	64,33		
126641	JANETE SOUSA SANTOS	B1	15,20	49,75	64,95		
126705	MARIA DE LOURDES C DA SILVA	B1	14,87	49,75	64,62		
126756	VERA LUCIA DE LOURDES SILVA	B1	14,30	48,50	62,80		
126799	VERA LUCIA DE BARROS SILVA	B1	13,93	49,75	63,68		
126845	LINDINALVA PEREIRA BARRETO	B1	13,29	49,75	65,04	2,00	
126861	JANY VITORIA DA SILVA FONSECA	B1	12,64	49,75	62,39		
126896	DAYANE TAVARES TEIXEIRA	B1	12,23	50,00	66,23	4,00	
127043	WILLIAN LOPES DA SILVA	B1	12,36	50,00	63,36	1,00	
127051	MARIA GABRIELA MINEIRO DE PAULA	B1	12,31	50,00	62,31		
127060	JOCELMA MARIA SANTOS ROCHA	B1	12,47	48,80	61,27		
127094	IRACI PEREIRA DA SILVA	B1	12,48	49,10	61,58		
127299	ALINE LEITE	B1	12,16	49,75	61,91		
127515	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	B1	11,87	49,75	61,62		
127540	KATIA REGINA SCACHETTI	B1	11,78	49,10	62,88	2,00	
127558	EDNEI MORAES GONCALVES	B1	11,97	50,00	65,97	4,00	
127744	VILMA MARIA BRITO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	B1	11,85	49,75	61,60		

2ª PARTE - SERVIDORES NÃO PROGREDIDOS

RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
40860	JOSE OTAVIO REIS DE MORAIS	B7	7,30	49,40		56,70	
42242	EDILSON VEANEDA MELLO	B8	7,30	50,00		57,30	
45829	ANIZIO SERIGATTI	B9	7,30	50,00	2,00	59,30	
53813	JORGE LUIS PEREIRA	B8	7,30	50,00		57,30	
54259	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	B8	7,30	50,00		57,30	
54941	GERALDA FATIMA SALES	B9	7,30	50,00	3,00	60,30	02/04/2015
55808	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	B7	7,30	49,75		57,05	
58131	VANDERVAM GONCALVES DA SILVA	B9	7,30	50,00	2,00	59,30	
58866	NADIR MOREIRA CARLOTA	B9	7,30	50,00	1,00	58,30	
60500	VALDEMIR SANTANA RAMOS	B7	7,30	50,00		57,30	
61018	EDSON PEREIRA COSTA	B7	7,30	50,00		57,30	
61069	GERVASIO BESERRA DE SAMPAIO	B9	7,30	48,80		56,10	
62227	IVANI REIZ ROSA	B9	7,30	49,75	2,00	59,05	
73857	JOSE EDUARDO DA SILVA	B9	7,30	50,00		57,30	
86550	MARIA SALETE PROCOPIO DA SILVA	B8	7,30	48,20		55,50	
88781	JOAO DONIZETTI FERREIRA	B9	7,30	50,00	2,00	59,30	
90093	LUIZ CARLOS FILGUEIRA DE LIMA	B7	7,30	50,00		57,30	
90581	CARLOS ROBERTO MARINHO	B9	7,30	50,00		57,30	
98329	ARNALDO CESAR	B7	7,30	50,00		57,30	
99775	ADEVALDO JOSE CLAUDIO	B4	7,30	47,75		55,05	
99848	ROBSON MONTEIRO DA COSTA	B8	7,30	50,00		57,30	
101702	MIRIAM RAMOS SENA DA SILVA	B7	7,30	47,90	2,00	57,20	
103217	GIOVANNI REIS DE ANDRADE	B7	7,30	50,00		57,30	
106011	AVELINO EDISON COELHO SOARES	B7	7,30	50,00		57,30	
115509	ISOLDETE PEDROSO DA SILVA	B4	7,30	48,50		55,80	
115967	EDIVALDO PIRES DE CARVALHO	B1	43,78	49,40		93,18	28/01/2015
126519	MARCOS AVELINO DE SOUZA	B1	15,36	48,55		63,91	16/01/2015
127281	MARLY DE SOUZA	B1	12,03	49,75		61,78	23/01/2015

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM PRÉVIA REFERENTE À PROGRESSÃO FUNCIONAL DO EXERCÍCIO 2016 NOS TERMOS DA LEI Nº 13.748/04

PCCS NÍVEL MÉDIO - ANO-BASE 2015 - EXERCÍCIO 2016

A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas no artigo 10 do Decreto nº 51.565, de 2010, publica a retificação da listagem prévia referente à progressão funcional, do exercício 2016, nos termos da Lei nº 13.748/04. Desconsiderar a publicação prévia no Diário Oficial de 28 de abril de 2016, páginas 40 a 41.

I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

- A presente listagem divide-se em 02 (duas) partes e apresenta-se em ordem crescente de registro funcional.
- A 1ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que ATINGIRAM A PONTUAÇÃO necessária à PROGRESSÃO, conforme os seguintes critérios:
 - Completeram 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estágio probatório), até 31/12/15;
 - Completeram 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;
 - Não se encontram na categoria 10 do nível I, que concorrem ao Concurso de Promoção, ou categoria 5 do nível II que é a última categoria da carreira.
- A 2ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme consta do artigo 19 da Lei nº 13.748, de 2004, e legislação subsequente, que passou a vigorar com a nova redação dada pelo artigo 108 da Lei nº 14.713/08.

4. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:

- Nomeados por concurso público, que não completaram 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira (em estágio probatório), até 31/12/15;
- Não completaram 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;
- Servidores que se encontram na categoria 10 do nível I ou categoria 5 do nível II da carreira.

II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO:

- Conforme o inciso IV, do artigo 6º do Decreto nº 51.565/10, será considerada a pontuação constante do Anexo I, para fins de progressão, à categoria imediatamente superior, como segue:

- Nível I

- Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 53,2;
- Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 54,2;
- Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 55,2;
- Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 56,2
- Da Categoria "5" para a Categoria "6" - 57,2;
- Da Categoria "6" para a Categoria "7" - 58,2;
- Da Categoria "7" para a Categoria "8" - 59,2;
- Da Categoria "8" para a Categoria "9" - 60,2;
- Da Categoria "9" para a Categoria "10" - 61,2.

- Nível II

- Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 62,2;
- Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 63,2;
- Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 64,2;
- Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 65,2.

2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

- Tempo na Categoria: conta-se 0,01 pontos por dia de efetivo exercício, na Categoria em que o servidor se encontra, considerando-se para efeito de apuração do tempo, o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.989/79;
- Pontos da Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu na categoria, na conformidade das regras estabelecidas pela Lei nº 13.748/04 e Decreto nº 45.090/04, aplicada a fórmula apresentada no artigo 8º do Decreto nº 51.565/10;
- Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano base, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria nº 097/SMG-G, de 29 de junho de 2010;
- Total de pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores;
- Impedimento (só consta da 2ª Parte): verificada a existência de penalidade de suspensão, o funcionário ficará impedido de mudar de categoria, em conformidade do artigo 107 da Lei nº 14.713/08.

III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:

- Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do servidor, quando da publicação, após a constatação de que:
 - Seu nome não consta na 1ª ou na 2ª Parte da listagem;
 - O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 4 deste comunicado.
- A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida à Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento – DGT/HSPM.
- As revisões serão recebidas no período de 10/6/16 a 20/6/16 (dias úteis), no horário das 10h00 às 16h00, no endereço abaixo discriminado.
 - Será disponibilizado formulário próprio no local, e não será necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.
 - Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.
 - A impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser feita por meio de procurador legalmente constituído.
 - Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão aceitos, em hipótese alguma.
 - O servidor afastado/cedido para outro órgão deverá interpor revisão junto à Unidade de Recursos Humanos – URH, da respectiva unidade onde presta serviços, ou da Supervisão de Gestão de Pessoal – Sugesp da Subprefeitura, ou das Diretorias da Educação, ou das Coordenadorias de Saúde e/ou Autarquias de origem.

IV - LOCAL / ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE REVISÕES:

Rua Castro Alves, nº 151 – (fundos) – Bairro da Aclimação, São Paulo/SP.

V - OBSERVAÇÕES FINAIS:

- Com a finalidade de melhor atender aos interessados, solicitamos a fiel observância quanto ao horário e período estabelecidos, bem como evitar comparecer à URH no último dia, uma vez que o prazo para interposição de revisão é improrrogável.
- A presente publicação não constitui a progressão do servidor, pois se trata tão somente de posição indicativa, e, portanto, não gera efeitos pecuniários.
- O ato de progredir o servidor, somente gera efeito a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2016.
- Para interpor revisão dos dados contidos nas listagens prévias, referentes à progressão/promoção das carreiras dos níveis NB, NM e NS, o endereço da unidade é o mesmo.

1ª PARTE - SERVIDORES PROGREDIDOS

	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS
4413	ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	M13	29,22	50,00		79,22
15229	JOSE BENEDITO DA SILVA	M8	43,55	49,35	1,00	93,90
15300	GERSON GIULIANGELI	M11	7,30	50,00	10,00	67,30
20303	ELEAZAR GERSON VARGA	M8	43,82	50,00		93,82
21369	DILMA APARECIDA LEMES MELZI	M9	29,21	50,00	2,00	81,21
23981	JOSE CARLOS MARCIANO	M7	18,25	50,00		68,25
28002	PAULO RAIMUNDO DO CARMO	M8	43,80	50,00	5,00	98,80
30058	PAULO SERGIO GONCALVES	M7	43,83	50,00		93,83
30945	CARLOS ALBERTO DE PAULA CHAGAS	M8	28,92	50,00	1,00	79,92
32646	DENISE APARECIDA DUARTE SERRA	M9	29,22	50,00		79,22
35386	MARCOS ANTONIO LEITE GALANTE	M11	18,26	50,00		68,26
35505	EUSA BARBOSA DA SILVA	M9	29,22	50,00	3,00	82,22
35823	HELIO MIRANDA	M9	7,30	50,00	7,00	64,30
36404	TRAJANO ARAUJO DE NOVAIS	M8	43,83	50,00		93,83
37346	LUCILA GIBIM RIBEIRO	M9	7,30	50,00	4,00	61,30
38539	ALCINO JOSE MARTINS	M7	43,82	50,00		93,82
39110	RICARDO LINS DE ALBUQUERQUE	M9	7,30	50,00	4,00	61,30
41203	VERA APARECIDA SILVA LANZANI	M7	43,81	49,75	1,00	94,56
44652	MARIO VICENTE DE CIAMPI	M7	7,30	50,00	2,00	59,30
44849	SANDRA REGINA P DE OLIVEIRA	M11	7,30	50,00	5,00	62,30
45985	JOSENILTON ESTEVES DOS SANTOS	M7	28,10	49,35	1,00	78,45
46477	JARNI JALES FERREIRA	M7	29,22	50,00		79,22
48861	JOSE CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	M7	43,81	50,00		93,81
49476	SONIA MARIA R L ZIMMERHANSL	M9	7,30	49,50	5,00	61,80
52396	LECITA FERREIRA NUNES	M7	18,26	50,00	3,00	71,26
52591	VERA LUCIA DE TOMASI VIALBA	M7	7,30	50,00	2,00	59,30
53511	MARILENE FERREIRA XAVIER	M7	7,30	50,00	2,00	59,30
53708	ANDRE LUIS MORAES	M6	43,82	50,00		93,82
53805	JUAREZ ALVES DE ARAUJO	M8	7,30	50,00	3,00	60,30
53902	CLAUDIO DOS SANTOS NETO	M8	7,30	50,00	4,00	61,30
53911	REJANE SIRLEI KOETZ CAREZZATO	M7	29,22	50,00		79,22
54313	CLAUDIA BELEM LOPES DE MENESES	M8	7,30	50,00	6,00	63,30
54712	OSVALDO GARCIA O DE SOUZA	M12	29,22	50,00		79,22
56049	IVANILDA DA SILVA ALVES	M8	7,30	49,75	4,00	61,05
56081	WILSON RIBEIRO COSTA	M11	18,25	50,00	2,00	70,25
56235	SELMA RAMOS CARDOSO DA SILVA	M5	43,82	49,75		93,57
56367	IRINEU MORAES FILHO	M9	7,30	50,00	4,00	61,30
56600	ELIETE RODRIGUES NUNES SILVA	M6	43,73	50,00		93,73
56731	JOSE OCEMILDO BARROS SILVESTRE	M7	29,22	50,00	1,00	80,22
57037	MARILEIDE MARIA DE CERQUEIRA	M7	29,22	50,00	3,00	82,22
57827	FERNANDA MARCIA S O BENEVIDES	M7	7,30	50,00	2,00	59,30
58122	VILMA FERNANDES DURVAL	M7	29,22	50,00		79,22
58726	DENIZE DE LIMA OMETTO	M8	7,30	50,00	4,00	61,30
59625	JOAO BATISTA GOULART DA SILVA	M11	7,30	50,00	5,00	62,30
59650	EDINA MARIA DA SILVA	M8	7,30	50,00	7,00	64,30
59838	SUELY ASSIS DE MORAES	M7	7,30	50,00	5,00	62,30
59935	JANETE JESUS LIMA	M8	7,30	50,00	7,00	64,30
61417	SUELI ALVES PELECISSE	M7	7,30	50,00	4,00	61,30
61751	MARIA MIRAMAR MAIA	M7	7,30	50,00	2,00	59,30
62341	SIDNEY ANTONIO GOMES	M6	43,83	49,40		93,23
63690	NILZA LIMA DA SILVA	M8	7,30	50,00	4,00	61,30
65170	JOSE CARLOS VIDA	M6	7,30	49,75	6,00	63,05
67130	MARLENE DA ROCHA SANTOS	M8	7,30	50,00	3,00	60,30
68853	ANA CRISTINA REIS DOS SANTOS	M8	7,30	50,00	4,00	61,30
69752	IRAILSON ARAUJO LIMA	M5	43,83	50,00		93,83
70998	ANA CRISTINA AMARAL TORRES	M4	43,79	50,00		93,79
71137	MARIA GORETTI VICHI	M7	7,30	50,00	3,00	60,30
71234	DULCINEIA DE SOUZA DIAS	M8	7,30	50,00	3,00	60,30
71404	MARCIA JULIANO	M5	43,83	50,00	1,00	94,83
72923	CYRLENE APARECIDA G MARTINS	M9	7,30	50,00	4,00	61,30
75302	MARINES SENA FLAUZINA LOPES	M7	7,30	50,00	5,00	62,30
76431	NILZA SUELY MARTINS L MATOS	M4	43,83	49,40		93,23
76643	MARIA DE JESUS DA SILVA	M6	7,30	50,00	2,00	59,30
76660	IEDA SE EVANGELISTA LEAL	M4	43,83	50,00	1,00	94,83
79936	ROSANGELA DELLA SAVIA CORREIA	M7	7,30	50,00	2,00	59,30
80667	MARIA APARECIDA COSTA	M5	7,30	49,35	3,00	59,65
80675	SILVIA CARVALHO DE C SANCHES	M9	7,30	49,35	9,00	65,65
84808	VERONICE AFONSO DE CASTRO	M5	7,30	50,00	6,00	61,30
86789	CELISE MARIA R C SAES GARCIA	M8	7,30	49,75	5,00	62,05
86835	PATRICIA PINA MIRIO	M5	7,30	50,00	3,00	60,30
87157	MARIA CRISTINA BARBOSA ANJOS	M8	7,30	49,75	4,00	61,05
87190	BRAULIO PEREIRA MARQUES FILHO	M6	7,30	50,00	3,00	60,30
87262	MARIA YUKIE SASSAQUI	M5	7,30	50,00		57,30
87360	NALDO NONATO DE CARVALHO	M4	43,83	50,00		93,83

87408	MARCELO NEIVA FREGATI	M6	7,30	50,00	1,00	58,30	
88200	MARCELO SILVA LOPES	M4	43,83	50,00		93,83	
88455	MARCELA REGINA DOS REIS	M8	7,30	50,00	4,00	61,30	
88528	TELMAR RODRIGUES DOS S DA SILVA	M4	43,77	49,10		92,87	
90221	CLAUDINEI CALDEIRA DA ROCHA	M7	7,30	50,00	4,00	61,30	
90280	EDNEI JOSE DA SILVA	M5	7,30	50,00		57,30	
90450	ANA GARDENIA GURGEL FORTI	M6	7,30	50,00	6,00	63,30	
90808	ADALCIO SENA BATISTA	M11	7,30	50,00	5,00	62,30	
90841	ALBANIR DE FATIMA D SANTOS	M6	7,30	50,00	4,00	61,30	
91081	SILVIA APARECIDA MACHADO	M6	7,30	50,00	1,00	58,30	
91413	CLEY ALVES VALERIO	M6	7,30	50,00	4,00	61,30	
91570	MARIA AUXILIADORA VIEIRA	M5	7,30	49,75	3,00	60,05	
91588	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	M4	7,30	50,00	5,00	62,30	
91642	EVA VILMA OLIVEIRA MESQUITA	M5	7,30	50,00		57,30	
92029	MARIA APARECIDA O SANTOS	M5	7,30	50,00	1,00	58,30	
93068	TANIA MELO DE OLIVEIRA	M3	43,83	50,00		93,83	
93491	APARECIDA PENHA DO N FERREIRA	M3	43,83	50,00		93,83	
93611	ELIZETE LARA DE SOUZA OLIVEIRA	M5	7,30	50,00	1,00	58,30	
94340	GLADISTONIO PEREIRA DOS SANTOS	M8	7,30	50,00	3,00	60,30	
94731	ALFEU DE OLIVEIRA FILHO	M4	43,83	49,35	1,00	94,18	
97110	MARIA CRISTINA D DA R SILVA	M3	43,83	49,75		93,58	
97195	YOLANDA MORENA SALDANHA	M3	43,69	47,30		90,99	
97241	ANA MARIA DE MEDEIROS BENUTO	M3	7,30	50,00	1,00	58,30	
97268	JOSE DE PAULA CARVALHO	M4	18,26	50,00	6,00	74,26	
97276	ROSANGELA F S MARTUCCI SOUZA	M3	43,81	50,00		93,81	
97322	MAURINA MAURA DA SILVA	M3	43,83	49,35		93,18	
97420	REGIS ANTONIO SILVA	M5	7,30	50,00		57,30	
97462	MAGALI SANTIAGO BASILIO	M5	7,30	50,00	2,00	59,30	
97497	MARCELO ROMERO	M3	43,83	48,50	2,00	94,33	
97608	ELZA GONCALVES DA SILVA	M4	18,26	50,00		68,26	
97675	VALTER NORBERTO SANTOS FILHO	M6	7,30	50,00	2,00	59,30	
98426	JOSE PEREIRA DE LACERDA	M4	29,22	50,00		79,22	
98876	CREBIO SEBASTIAO DE PAULA	M6	43,83	50,00	2,00	95,83	
99341	MURILO GONCALVES DA COSTA	M4	29,22	50,00		79,22	
99431	RITA DE CASSIA CLARO	M4	7,30	50,00	2,00	59,30	
99538	MARIA SIMONE CELESTRINO	M5	7,30	50,00		57,30	
99562	PAULO CESAR VOSNI	M7	18,26	50,00		68,26	
99741	EMILIA EMIKO WATANABE	M4	29,22	50,00		79,22	
99791	ELAINE APARECIDA MEDEIROS DIAS	M3	42,27	49,87		92,14	
99805	WELIGTON JOSE NORONHA DA SILVA	M4	7,30	50,00		57,30	
99864	LUCIANA SOARES FURQUIM SILVA	M3	43,75	50,00	5,00	98,75	
100013	ELIANA BOYTCHUK	M1	18,26	50,00	2,00	70,26	
100056	PATRICIA LIMA NOVAIS DO AMARAL	M4	18,26	50,00	1,00	69,26	
102067	MARA CRISTINA DE G MARTINS	M6	7,30	50,00	2,00	59,30	
102202	GENETE PAULO DE ANDRADE	M8	7,30	50,00	3,00	60,30	
102211	ELIANA ZANQUETA	M4	7,30	50,00		57,30	
102440	MOISES OLIVEIRA	M3	29,22	50,00	4,00	83,22	
102661	MARIA APARECIDA BONFIM	M3	7,30	50,00		57,30	
102695	TERESA DA SILVA LIMA	M3	7,30	50,00	3,00	60,30	
103292	FATIMA CARMASSI NICOLETTI	M7	7,30	50,00	3,00	60,30	
103471	SUELY APARECIDA RAYMUNDO	M4	7,30	50,00	3,00	60,30	
103501	RITA REGINA FRANCO	M2	43,61	50,00		93,61	
103519	OSCAR MOTTA	M3	15,40	50,00		65,40	
103594	DINA ROSANE PERINI FERNANDES	M2	43,76	50,00	4,00	97,76	
103641	MARILU MATHEUS	M2	43,83	49,85		93,68	
103705	LUZIA BARO NOVO LIMA	M2	43,81	50,00	7,00	100,81	
103861	GALILEIA MORAIS DA S E SOUZA	M3	7,30	50,00	3,00	60,30	
104299	RONALDO FELIX FAVERO	M4	7,30	50,00		57,30	
104485	MARCIA APARECIDA F DA SILVA	M2	43,81	50,00	3,00	96,81	
104671	CARLOS EDUARDO FERRAZ	M3	7,30	50,00	3,00	60,30	
104841	RICARDO VARGAS	M2	43,76	50,00		93,76	
104850	MARIA DAS NEVES CORCINO SAITO	M7	7,30	50,00	4,00	61,30	
104922	MAGDA P HABERMANN SILVA	M2	43,83	50,00	1,00	94,83	
105040	JANOS ZIMMERHANSL JUNIOR	M4	18,26	50,00		68,26	
105210	GISELE ROQUE DE SOUZA RAMOS	M2	43,71	49,35	1,00	94,06	
105376	JOSE ALEXANDRE DA SILVA LEAL	M6	7,30	50,00	3,00	60,30	
105465	GLAUCIA AUGUSTO A C DE CAMARGO	M2	43,62	49,75		93,37	
105678	DIONE TAVARES DE MORAES	M7	7,30	47,90	5,00	60,20	
105686	DAIANE CRISTINA COSTA	M3	29,20	50,00	5,00	84,20	
106054	JOCELI CUBAS DA SILVA	M6	7,30	49,75	3,00	60,05	
106682	ROSANGELA CRUZ	M5	.	50,00		50,00	
106704	CRISTINA MARIA GONCALVES CRUZ	M3	7,30	49,75		57,05	
106721	ROSELI ETSUKOU WATANABE	M4	7,30	50,00	4,00	61,30	
106909	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	M3	29,22	50,00	6,00	85,22	
106925	ADELMA DA SILVA GOMES DE SOUZA	M4	7,30	50,00		57,30	
106950	ALDENY LIRA DOS SANTOS PEREIRA	M4	7,30	50,00	5,00	62,30	
107000	PAULO CESAR FERREIRA DE BARROS	M4	7,30	49,35	2,00	58,65	
107107	ANDREIA ALVES DOS S VALERIO	M3	29,22	49,85		79,07	
107468	ADRIANA BORBA CANATO	M5	7,30	50,00		57,30	
107646	LUIZ CARLOS DA SILVA	M4	7,30	50,00	3,00	60,30	
109517	RENATA JESUS PROENCA	M4	7,30	50,00	5,00	62,30	
109649	MARIA DO CEU MEIRA XAVIER	M2	7,30	50,00		57,30	
111287	ANA LUCIA MONTIBELLER	M3	7,30	50,00	4,00	61,30	
111309	HISSASHI NAMBA	M7	29,22	50,00		79,22	
111511	SARA ANDRADE DA SILVA	M3	7,30	50,00		57,30	
112143	VILMA APARECIDA CAMPOS SOBREDA	M4	7,30	50,00	2,00	59,30	
112186	ALLAN FERREIRA DA SILVA	M4	7,30	49,65	1,00	57,95	
113522	SIMONE DA SILVA	M3	7,30	50,00	2,00	59,30	
113638	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	M1	43,70	50,00	3,00	96,70	
113654	GISELE MOTA DOS SANTOS ARAUJO	M3	7,30	50,00		57,30	
114162	CRISTIANE DE SOUZA MACHADO	M3	7,30	50,00		57,30	
114502	MARCELO GEMELGO DE BARROS	M1	43,70	50,00		93,70	
114537	CLAUDETE LUCAS MACHADO SANTOS	M1	43,83	50,00	5,00	98,83	
114791	LUCIANA DOS SANTOS	M2	7,30	49,35		56,65	
116351	MILENA MIGUEL	M3	7,30	50,00		57,30	
117331	MARCIA REGGIANE VISSICHIO	M4	7,30	50,00	2,00	59,30	
117471	ANA KAREN DALLARA F HANATZSCH	M3	7,30	50,00	8,00	65,30	
117510	SHELIDA APARECIDA R INONE	M2	7,30	50,00		57,30	
117579	CIBELE DEL VALLE	M6	7,30	50,00	2,00	59,30	
118567	SOLANGE LANDIM	M4	7,30	50,00	3,00	60,30	
120600	MARLY SIDELMA RIBEIRO PEREIRA	M2	7,30	50,00		57,30	
120774	ADRIANA WATANABE ESTEVES	M1	31,01	49,35	1,00	81,36	
120961	CASCIMIRO NETO LIMA	M7	18,26	50,00	2,00	70,26	
125628	ADRIANA GOMES CRO	M1	17,05	50,00	6,00	73,05	
125644	MILTON MASAHITO HASHIMOTO	M1	16,84	50,00	4,00	70,84	
125661	SABRINA SOMAVILLA DE TOMMASO	M1	17,03	49,10	2,00	68,13	
125687	EUNICE MITSUE HATANAKA INOE	M1	16,98	50,00	5,00	71,98	
125806	RODRIGO DE MORAES ROSA	M1	16,90	50,00		66,90	
125873	SANDRA CRISTINA ZEFERINO	M1	16,80	49,75	3,00	69,55	
125881	ANA CARLA ESPOSITO MORA	M1	16,80	50,00	2,00	68,80	
125946	MARIANA EMI MARUYAMA MATSUDA	M1	16,89	50,00		66,89	
125962	SONIA MARIA DE MATTOS SANTOS	M1	16,70	49,70	2,00	68,40	
125989	KARINA GONCALVES TRINDADE	M1	16,79	49,50	7,00	73,29	
126004	IZIA BARBOSA FERREIRA SANTOS	M1	15,99	50,00	2,00	67,99	
126012	YARA MARIA ALVES MEZZALIRA	M1	16,76	50,00	5,00	71,76	
126039	ANA LUCIA APARECIDA ALVES	M1	16,42	49,35		65,77	

2ª PARTE - SERVIDORES NÃO PROGREDIDOS							
RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
37508	JOSE ALVES DE SA	M9	7,30	50,00		57,30	
42714	ROBERTO CARLOS NORONHA SILVA	M9	7,30	50,00	2,00	59,30	
50580	ULYSSES PALERMO	M8	7,30	50,00		57,30	
51918	DENIZE PETILLO	M8	7,30	50,00		57,30	
54968	MARIA AUDERI ROBERTO DA SILVA	M7	7,30	50,00		57,30	
63479	PATRICIA SOARES B OYARZUN	M7	7,30	50,00		57,30	
69906	DEBORA SANT ANA DE OLIVEIRA	M7	7,30	49,85		57,15	

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM PRÉVIA REFERENTE À PROGRESSÃO FUNCIONAL DO EXERCÍCIO 2016 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.591/07

PCCS NÍVEL SUPERIOR - ANO-BASE 2015 - EXERCÍCIO 2016
A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas no artigo 10 do Decreto nº 51.565, de 2010, publica a retificação da listagem prévia referente à progressão funcional, do exercício 2016, nos termos da Lei nº 14.591/07. Desconsiderar a publicação prévia no Diário Oficial de 28 de abril de 2016, página 41.

- I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM:**
1. A presente listagem divide-se em 2 (duas) partes e apresenta-se em ordem crescente de registro funcional.
2. A 1ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que ATINGIRAM A PONTUAÇÃO necessária à PROGRESSÃO, conforme os seguintes critérios:
a) Completaram 03 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estagio probatório) até 31/12/15;
b) Completaram 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/2015;
c) Não se encontram na categoria 5 dos níveis I e II da carreira, pois concorrem à Promoção, ou categoria 3 do nível III que é a última categoria da carreira.

- 3. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:**
a) Os servidores admitidos, contratados e comissionados que não sejam efetivos em outro cargo do quadro da PMSP;
b) Os servidores que embora efetivos, não optaram pelo Plano de Cargo, Carreira e Salário do nível médio (Lei nº 14.591/07);
c) Os servidores nomeados por concurso público, que não completaram 2 (dois) anos de efetivo exercício no nível até 31/12/15;
d) Os servidores que não completaram 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;
e) Os servidores que se encontram na categoria 10 do nível I ou categoria 5 do nível II da carreira.

II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO:
1. Conforme o inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 51.566/10, será considerada a pontuação constante do Anexo I para progressão à categoria imediatamente superior, como segue:

- Nível I
a) Da Categoria "1" para a Categoria "2" - enquadramento automático;
b) Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 57,2;
c) Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 58,2;
d) Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 59,2.
- Nível II
a) Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 60,2;
b) Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 61,2;
c) Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 62,2;
d) Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 63,2.
- Nível III
a) Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 64,2;
b) Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 65,2.

2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:
a) Tempo na Categoria: conta-se 0,01 pontos por dia de efetivo exercício, na Categoria em que o servidor se encontra, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.989/79;
b) Pontos da Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu na categoria, na conformidade das regras estabelecidas pela Lei nº 14.591/07 e Decreto nº 51.566/10, aplicada a fórmula apresentada no artigo 8º do referido Decreto;
c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano base, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria nº 097/SMG-G de 29/06/10;
d) Total de pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores;
e) Impedimento (só consta da 2ª Parte): verificada a existência de penalidade de suspensão, o funcionário ficará impedido de mudar de categoria, conforme o artigo 21, da Lei nº 14.591/07.

III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:
1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do servidor na publicação, após verificação de que:
a) O seu nome não consta da 1ª ou na 2ª Parte da listagem;
b) O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 4 deste comunicado.
2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida à Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento – DGT/HSPM.
3. As revisões serão recebidas no período de 10/6/16 a 20/6/16 (dias úteis), no horário das 10h00 às 16h00, no endereço abaixo discriminado.
3.1. Será disponibilizado formulário próprio, e não será necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.
3.2. Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.
3.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.
3.4. Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão aceitos, em hipótese alguma.
3.5. O servidor afastado/cedido para outro órgão deverá interpor revisão junto à Unidade de Recursos Humanos – URH, da respectiva unidade onde presta serviços, ou da Supervisão de Gestão de Pessoal – Sugesp da Subprefeitura, ou das Diretorias da Educação, ou das Coordenadorias de Saúde e/ou Autarquias de origem.

IV - LOCAL / ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE REVISÕES:
Rua Castro Alves, nº 151 (fundos), Bairro da Aclimação, São Paulo/SP.
3.1 - Haverá formulário no local, não sendo necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.
3.2 - Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento do recurso, pois não será fornecido formulário a terceiros.
3.3 - Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.
3.4 - As revisões apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.
3.5 - Aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação, deverão interpor revisão junto à URH de sua Secretaria, SUGESP da Subprefeitura, Diretorias Coordenadorias de Saúde ou Autarquias de origem.

1ª PARTE - SERVIDORES PROGREDIDOS					
RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS
81574	NILTON PEREIRA DE CASTRO	S4	43,83	49,65	0,00
91405	SOLANGE DE SOUZA A PINELLI	S8	7,30	49,65	9,00
105082	FERNANDA JULIO BARBOSA CAMPOS	S11	7,30	49,65	12,00

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM PRÉVIA REFERENTE À PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO 2016 NOS TERMOS DA LEI Nº 13.652/03

PCCS NÍVEL BÁSICO - ANO-BASE 2015 - EXERCÍCIO 2016
A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas na Lei 13.652/03, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 13.748/04, 14.713/08 e 14.876/09 e do Decreto nº 51.568, 2010, publica a retificação da listagem prévia referente à PROMOÇÃO, do Exercício 2016, nos termos da Lei nº 13.652/03. Desconsiderar a publicação prévia no Diário Oficial de 28 de abril de 2016, página 41.

I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM:
1. A presente listagem apresenta-se em ordem crescente de classificação só de servidores concorrentes, por segmento de atividades, composta de 2 (duas) partes: a 1ª de servidores concorrentes promovidos e a 2ª com os concorrentes não promov

85995	JANDIRA FERREIRA MEIRELES	B5	7,30	47,60	95	54,90	
92614	PAULO DA SILVA	B5	7,30	50,00	SIM	57,30	
93246	ELIANE ALVES DOS SANTOS	B5	7,30	48,80	90	56,10	
93653	SUELI APARECIDA LOURENCO	B5	7,30	49,70	SIM	57,00	
96491	MARCO ANTONIO PEREZ	B5	29,22	49,85	SIM	79,07	
97047	LAZARO BERGANTIN	B5	7,30	49,40	SIM	56,70	
98680	RUBIO GOUVEIA QUEIROZ	B5	7,30	49,85	90	57,15	
101893	JOAO DOS SANTOS SILVA	B5	7,30	50,00	SIM	57,30	
103209	JOAO PEDRO DA SILVA	B5	7,30	50,00	SIM	57,30	
104060	SONIA EMERENCIANO	B5	7,30	49,40	126	56,70	
105813	ANA MARIA GOMES	B5	7,30	49,10	90	56,40	
106747	SOELI M DALLA GIACOMASSA	B5	7,30	50,00	SIM	57,30	
110884	JOAO BATISTA CORREA	B5	29,22	49,85	110	79,07	
114855	RICARDO LUIS DA SILVA	B5	7,30	49,75	SIM	57,05	
116084	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	B5	7,30	49,40	117	56,70	
117641	GERSON FRANCISCO CARDOSO	B5	7,30	49,85	SIM	57,15	
120529	REGINA MYRIAM DE PAIVA GROSSI	B5	7,30	46,10	SIM	53,40	
120537	MARCIA ALVES DA ROCHA	B5	7,30	49,75	SIM	57,05	

2ª PARTE: SERVIDORES NÃO PROMOVIDOS

RF	NOME	REF	PTS	TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
66648	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	B5	43,83	49,40	54	93,23		
68811	HICIO GUTIERREZ	B5	43,81	50,00	SIM	93,81		04/07/2015
73130	NEUSA DE SOUZA FERRO	B5	43,77	49,75	0	93,52		
82040	JOSE AGRINALDO RAMOS	B5	7,30	49,40	0	56,70		
83712	DEMERVAL TARCISIO DA SILVA	B5	43,80	50,00	0	93,80		
87343	ROBERTO RODSENKO	B5	7,30	50,00	0	57,30		
90531	JOAQUIM CAVALCANTE DE LIMA	B5	43,83	50,00	0	93,83		
93866	SILVANA APARECIDA DO A PEREIRA	B5	7,30	50,00	0	57,30		
98817	AMAURI ALEX SILVA DOS SANTOS	B5	18,26	50,00	0	68,26		
103063	RICARDINA MARCELINA F SANTOS	B5	7,30	49,75	0	57,05		
104191	MAURICIO DUTRA PEREIRA	B5	18,26	49,85	0	68,11		
105589	DARCI LEITE DE CARVALHO	B5	7,30	50,00	0	57,30		
107549	ELENILDA FIRMINO DA S PINTO	B5	7,30	49,45	0	56,75		
117315	WILSON ROBERTO ALEGRE	B5	7,30	50,00	0	57,30		

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM PRÉVIA REFERENTE À PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO 2016 NOS TERMOS DA LEI Nº 13.748/04

PCCS NÍVEL MÉDIO - ANO-BASE 2015 – EXERCÍCIO 2016

A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 13.784/04, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 13.748/04, 14.713/08 e 14.876/09 e do Decreto nº 51.569, de 2010, publica a retificação da listagem prévia referente à PROMOÇÃO, do exercício 2016, nos termos da Lei nº 13.748/04. Desconsiderar a publicação prévia no Diário Oficial de 28 de abril de 2016, páginas 41 a 42.

I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

1. A presente listagem apresenta-se em ordem crescente de classificação só de servidores concorrentes, por segmento de atividade, composta de 2 (duas) partes: a 1ª de servidores concorrentes promovidos e a 2ª com os concorrentes não promovidos.

1. SÃO CRITÉRIOS PARA CONCORRER:

- a) Ter cumprido o tempo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria 10 do nível I;
- b) Apresentar certificados de conclusão de cursos de formação que não tenham sido requisitos para provimento do cargo efetivo ou curso correlacionado com a área de atuação, realizados ou referendados pela PMSF, no total de 90 horas.
- c) Obter, no mínimo 600 (seiscentos) pontos resultantes da média das avaliações de desempenho durante a permanência na categoria 10 do nível I;
- d) Atingir a pontuação mínima de 37,30 pontos.

2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

- a) Tempo na Categoria 10 do nível I: até o máximo de 3,66 pontos por ano apurados até o dia 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior, computando-se 0,01 pontos de efetivo exercício na categoria;
- b) Pontos Avaliação de Desempenho: até o máximo de 50 pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula, apresentada no § 1º do artigo 7º, do Decreto nº 51.569/10;
- c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano imediatamente anterior, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria nº 096-SMG-G de 29/6/10.
- d) Impedimento: verificada a existência de penalidade de suspensão, conforme consta do artigo 19 da Lei nº 13.748, de 2004, e legislação subsequente, que passou a vigorar com a nova redação dada pelo artigo 108 da Lei nº 14.713/08, o servidor fica retido por 1 (um) ano na categoria em que se encontra;
- e) poderão ser apresentados uma única vez na promoção os cursos e títulos apresentados na conformidade do disposto nos incisos I e II, do § 2º do artigo 6º do Decreto 51.569/10;
- f) Na coluna “TÍTULOS”, onde constar a quantidade de horas (mínimo 90 horas) ou a palavra “sim”, considera-se que o servidor já atendeu o pré-requisito da carga horária.

II - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:

1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do servidor na publicação, após verificação de que:
 - a) O seu nome não consta na listagem;
 - b) O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 2 deste comunicado.
2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida à Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento – DGT/HSPM.
3. As revisões serão recebidas no período de 10/6/16 a 20/6/16 (dias úteis), no horário das 10h00 às 16h00, no endereço abaixo discriminado.
 - 3.1. Será disponibilizado formulário próprio no local, e não será necessária a atuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades;
 - 3.2. Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros;
 - 3.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.
 - 3.4. Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão aceitos, em hipótese alguma.
 - 3.5. O servidor afastado/cedido para outro órgão deverá interpor revisão junto à Unidade de Recursos Humanos – URH, da respectiva unidade onde presta serviços, ou da Supervisão de Gestão de Pessoal – Sugesp da Subprefeitura, ou das Diretorias da Educação, ou das Coordenadorias de Saúde e/ou Autarquias de origem.

III - OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de revisões é improrrogável.
2. A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.
3. O ato que promover o funcionário só será realizado a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2016.
4. Para interpor revisão das listagens prévias das progressões e promoções das carreiras NB, NM, NS, o endereço das unidades são os mesmos constantes da listagem prévia da progressão funcional do nível básico.

1ª PARTE - SERVIDORES PROMOVIDOS

RF	NOME	REF	PTS	TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
5533	IZILDA ALVES DE ALMEIDA	M10	43,83	49,35	92	93,18		
8206	EVANILDA OLIVEIRA DE ARAUJO	M10	18,26	50,00	93	68,26		
16764	ATSUKO NISHIMOTO	M10	18,26	50,00	90	68,26		
21261	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	M10	29,22	49,75	94	78,97		
23418	MARIA DAS GRACAS SANTOS	M10	7,30	50,00	90	57,30		
35424	RANDAL DOS REIS	M10	7,30	50,00	90	57,30		
51420	VALDEMAR AUGUSTO PEREIRA	M10	7,30	50,00	94	57,30		
97811	BERNADETE ANDRADE A STRACANHOL	M10	7,30	50,00	192	57,30		
98612	KARINA APARECIDA MATTOS VERONA	M10	7,30	50,00	280	57,30		
112275	PAULO SERGIO LEITE	M10	7,30	50,00	103	57,30		

2ª parte - SERVIDORES NÃO PROMOVIDOS

RF	NOME	REF	PTS	TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
868	BARBARA PENHA LOSCO F SILVA	M10	42,44	50,00	0	92,44		
36838	JOSE CLOVIS DA SILVA GOES	M10	7,30	50,00	0	57,30		
74225	CARLOS DONIZETTI BARBOSA	M10	43,83	50,00	0	93,83		

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

A Comissão Especial de Estágio Probatório do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, torna pública a relação de servidores de Nível Básico e Nível Médio aprovados no estágio probatório, de acordo com a Lei 16.122/15, Art. 119.

RF	NOME	DATA FINAL
128287	MARIA AUXILIADORA A RIBEIRO	25/03/2016

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

A Comissão Especial de Estágio Probatório do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, torna pública a relação de servidores de Servidores do Quadro da Saúde aprovados no estágio probatório, de acordo com a Lei 16.122/15, Art. 16 e seus parágrafos.

RF	NOME	DATA FINAL
128317	BIANCA BITENCOURT	29/01/2016
128163	LAIS FERNANDA B CREMONESI	23/02/2016
127965	FABÍOLA DA SILVEIRA FEIJSBINO	20/02/2016
128201	THAIS HELENA COSTA RIBEIRO	07/03/2016
128007	MARIA MONICA S P DE MENDONCA	14/03/2016
128198	CAROLINA SANCHEZ ARANDA	20/03/2016
128341	ADRIANA ABDUCH LOPES DE SOUZA	23/03/2016
128252	AMOS SOARES DE MATOS	28/03/2016
128279	JULIANA ABDALLAH ATOUI	25/03/2016
128350	SELMA MIEKO KITATANI	31/03/2016
128171	HELENA CANDIDO SOUZA HORACIO	12/04/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

PORTARIA 033/16 – IPREM, de 08 de junho de 2016.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em consonância com os artigos 50 e 51 do Decreto nº 44.279 que regulamenta a Lei nº 13.278/02, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 54.873/14, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 92/14 – SF, que padroniza os procedimentos para liquidação e pagamento de despesas no âmbito da Administração Direta, Autarquias e das Fundações de Direito Público do Município de São Paulo,

RESOLVE:

I – Nomear, na qualidade de FISCALIS DE CONTRATOS (TÍTULARES E SUPLENTE), os servidores:

NOME E RF DO SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	CONTRATO Nº	PROCESSO	NOME DA EMPRESA	CNPJ/MF Nº
ELIZANGELA LINO DE ALMEIDA RF 4230-7	TITULAR	TERMO DE CONTRATO Nº 017/1PREM/2015	2015-0.268.368-3	SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP	02.535.916/0001-71
THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA RF 4213-7	SUPLENTE				

II – Executados os contratos, os seus objetos serão recebidos provisória e definitivamente, na forma prevista no artigo 8º do Decreto nº 54.873/14, após análise, verificação de conformidade e adequação do objeto aos termos contratuais, qualidade e quantidade, conforme o caso, e consequente aceite, de modo a permitir as emissões dos Termos de Recebimento Provisórios e Definitivos;

III – Os FISCALIS DE CONTRATOS (TITULARES E SUPLENTE), ora nomeados, deverão observar o disposto no Decreto nº 54.873/14 e na Portaria 92/14 – SF;

IV – Esta Portaria entraria entrará em vigor na data de sua publicação;

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

FÉRIAS DEFERIDAS

567.4 – Diego de Jesus Serrano – 15 dias do exercício de 2016, a partir de 11/07/2016;

557.7 – Valéria Aparecida Catossi Madeira – 10 dias do exercício de 2016, a partir de 20/07/2016.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO PESSOAL

ABONO DE PERMANÊNCIA- DEFERIDO

Reg. Func.	NOME	A partir de:	E.H.
481.012.1/2	PAULO SERGIO GODOY ALVES	06/06/2016	21.11.00.010.20.00.00

DESPACHO: DEFIRO os pagamentos do ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no artigo 4º da Lei 13.973 de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores acima relacionados, com cadastro providenciado para o mês de JUNHO/2016.

AUXÍLIO DOENÇA

DEFIRO o pedido de AUXÍLIO DOENÇA do servidor abaixo, com base no disposto do artigo 126 da Lei nº 8989/79

Reg. Func.	NOME	E.H.
617.517.1/1	MARCIA CRISTINA ALMADA BARBOSA	21.10.20.020.10.00.00

EXPEDIENTES DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Conforme despacho exarado no E.D. n.º 035/2016-PGM e autorizado pela Portaria nº 091/2016/URH-SNJ, 567.593.6/1 – JOEL TESSITORE – Procurador do Município III, PRM-3E, efetivo, para exercer o cargo de Procurador Chefe da Fazenda, PRA-5, E.H.: 2111004000000000, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, em substituição a GUILHERME BUENO DE CAMARGO, R.F.: 729.332.1/1, Procurador do Município II, PRM-2C, efetivo, durante impedimento legal do titular por estar em férias, no período de 27/06/16 a 11/07/16.

EXPEDIENTES DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Conforme despacho exarado no E.D. n.º 040/2016-SNJ e autorizado pela Portaria nº 098/2016/URH-SNJ, 736.749.0/1 – ROSANA APARECIDA DOMINGOS TORRES – ASSIST. DE GESTÃO DE ASSESSOR PÚBLICAS, M-05, efetivo, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-12, E.H.: 2101200000000000, da Assessoria Técnica e Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, em substituição a MAIA AGUILERA FRANKLIN DE MATOS, R.F.: 814.834.1/1, ASSESSOR TÉCNICO, DAS-12, comissionado, durante impedimento legal do titular por estar em férias, no período de 06/06/16 a 01/07/16.

EXPEDIENTES DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Conforme despacho exarado no E.D. n.º 039/2016-SNJ e autorizado pela Portaria nº 097/2016/URH-SNJ, 812.218.1/1 – TALITA CORREA SANTOS – ASSESSOR TÉCNICO, DAS-12, comissionado, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-14, E.H.: 2101000000000000, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, em substituição a GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA, R.F.: 817.831.3/2, ASSESSOR ESPECIAL, DAS-14, comissionado, durante impedimento legal do titular por estar em férias, no período de 06 a 20/06/16.

EXPEDIENTES DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Conforme despacho exarado no E.D. n.º 034/2016-PGM e autorizado pela Portaria nº 084/2016/URH-SNJ, 817.561.6/1 – REINALDO ROBERTO GHESSO – Procurador do Município I, PRM-1A, efetivo, para exercer o cargo de Procurador Coordenador, PRA-3, E.H.: 2111030000000000, do Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, em substituição a TATIANA ROBLES SEFERJAN, R.F.: 782.380.1/2, Procurador do Município I, PRM-1B, efetivo, durante impedimento legal do titular por estar em férias, no período de 30/05/16 a 13/06/16.

FÉRIAS – DEFERIDAS

520.232.9/2 IRENE APARECIDA MOLINA, ENC. DE SETOR II, DA-02, 20 dias do exercício de 2016, no período de 06/06/2016 a 25/06/2016.

566.027.1/3 EDVALDO SOTERO DE ARAUJO, ASSESSOR ESPECIAL, DAS-13, 20 dias do exercício de 2016, no período de 14/06/2016 a 03/07/2016.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE-DEFERIDA

735.749.4/1 RODRIGO VENTIN SANCHES, E.H. 21.10.20.000.00.00.00 - 90% s/ DA-15 a partir de 07/05/16.

DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE GABINETE a servidora acima relacionada e nas bases indicadas, com cadastro providenciado para JUNHO/2016

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do artigo 4º da Portaria 040/SMG.G/2016, a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

NOME	RF/VINCULO	PARCELA	A PARTIR DE
Rudney Antonio Piascentim	6262465/1	256	01/05/2016
Simone Vaz de O.Penteado	6275214/1	256	01/05/2016

QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS

Integração dos efetivos ativos na carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos do artigo 37 da Lei nº 13.748/2004 e artigo 44 da Lei nº 16.418/2016:

Registro	Vinc.	NOME	Nível/Categoria	Referência	A partir de:
6493106	1	Anali Ghilardi Festa	I/5	MS	01/06/2016

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA – QEAG - OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, 34, 43 E 44 DA LEI Nº 16.414/2016:

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 16.414/2016, fixação de proventos, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

- Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia

Registro	Vinc.	NOME	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de:
3892085	2	Ruben Amaral de Souza Aranha	II	5	QEAG10	01/05/2016
5037344	3	Elsie Prado Junqueira	III	4	QEAG14	01/05/2016

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESAP - UNIDADE DE PESSOAL

COMUNICADO DE FALECIMENTO

RF. 518.153.4/2–ROBERTO SOUZA GUERRA
CARGO/FUNÇÃO : AGENTE DE APOIO - NÍVEL I – PADRÃO B-5 DA SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – DESAP 501-SNJ

ENQUADRAMENTO: 130392 EH:211020050001000
FALECEU EM 15/05/2016

DEPTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PROCED - GABINETE DO DIRETOR

PROCED GAB

R. Dona Maria Paula, 270, 6º andar | Tel. 3396-1609
DESPACHOS DO PROCURADOR DIRETOR
GRUPO DE APOIO/PROCESSOS DE FALTAS

No uso da competência que me foi delegada através do Decreto nº 43.233, de 23/05/03, e de acordo com o disposto na Orientação Normativa nº 1/2004/SJG de 17.03.2004, DETERMINO A INSTAURAÇÃO de:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – artigo 188, inciso I, da Lei nº 8.989/79

2016-0.075.163-2 ANA CLAUDIA FERREIRA MARINS LEMOS RF. 710.332.8 vínculo 2